



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 06 / 07 / 2023

Horário: 11h 22min  
Siman

INDICAÇÃO Nº. 52 /2023

Autor: Juliano Luiz Baumgarten - Bancada PSB

Assunto: Instituído o Dia da Juventude

O Vereador abaixo firmado, em conformidade nos termos do art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha (Resolução 010/2021), solicita que seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Farroupilha **INDICAÇÃO**, para que seja instituído o dia 5 de agosto como o Dia de Juventude, data simbólica que representa o marco das Políticas Públicas de Juventude no Brasil, com a sanção do Estatuto da Juventude.

Gabinete parlamentar, 06 de julho de 2023.

**JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN:01  
640279040**

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN:01640279040  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=  
91110262000164, OU=presencial, CN=JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN:01640279040  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.07.06 10:54:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**Juliano Luiz Baumgarten  
Vereador Bancada PSB**

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil